



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA CRUZ - ESTADO DE GOIÁS

Registro de Imóveis, de Registro de títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Santa Cruz de Goiás - GO
KEYLA GEOVANA RIBEIRO - OFICIAL RESPONDENTE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Keyla Geovana Ribeiro, Oficial Respondente do Reg. Imóveis, de Reg. Títulos e Doc., Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula** nº 2047, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA, - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: Matricula nº **2047**, feito em 01 de dezembro de 2005, o Registro de uma propriedade de Imóvel situada na **Fazenda Santiago**, deste termo, com as características seguintes: uma gleba de terras com área total de 19.36.00 hectares, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa num marco de pedra cravado na divisa do remanescente das terras do vendedor Ariovaldo Ávila com José Saran. Daí, segue confrontando com terras de Ariovaldo Ávila no rumo de 22°55'52"NW e distâncias de 979,50 metros até o marco cravado na divisa de terras de José Wilson Zago. Confrontando com terras deste, segue à esquerda por cerca de arame no rumo de 53°17'20"SW e distâncias de 208,50 metros até o marco cravado na divisa de terras do comprador Thiago Benzan Ávila. Nesta confrontação segue à esquerda no rumo de 22°23'12"SE e distância de 899,00 metros até o marco cravado na divisa de terras de José Saran. Confrontando com terras deste, segue à esquerda por cerca de arame nos rumos e distâncias de 84°12'10"NE - 105,00 metros e 64°01'49"NE - 109,00 metros até o marco de pedra onde teve início." Cadastrada no INCRA sob nº 934.160.006.8150. **Proprietário:** Thiago Benzan Ávila, RG nº 33.013.547-8-SSP-SP, CIC nº 335.566.408-13, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, residente e domiciliado na Av. Thales Pompeu de Pina, nº 480 - Bairro Santo Agostinho - Vianópolis-GO. Número do registro anterior: R.2-617, lv. 2-B, fls. 120, no CRI desta Comarca. Eu, Kênya Paula Ribeiro Gonçalves, oficial respondente, escrevi e subscrevi.

R.1-2047- feito em 01 de dezembro de 2005- **Transmitente:** Ariovaldo Ávila, RG nº 7.773.806-SSP-SP, CIC nº 980.041.908-04, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com a Srª Ângela Aparecida Benzan Ávila, RG nº 8.428.033-SSP-SP, CIC nº 286.412.078-05, agricultores, residentes e domiciliados na Av. Thales Pompeu de Pina, nº 480 - Bairro Santo Agostinho - Vianópolis-GO. **Adquirente:** Thiago Benzan Ávila, RG nº 33.013.547-8-SSP-SP, CIC nº 335.566.408-13, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, residente e domiciliado na Av. Thales Pompeu de Pina, nº 480 - Bairro Santo Agostinho - Vianópolis-GO. **Título de transmissão:** doação. **Forma do título, sua procedência e caracterização:**

Escritura Pública de Doação de 01 de dezembro de 2005, lavrada nas Notas da Tabeliã Respondente desta Comarca, Nilza Gonzaga da Silva Tormin. **Valor do contrato:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Condições do contrato:** as mesmas da escritura Eu, Kênya Paula Ribeiro Gonçalves, oficial respondente, escrevi e subscrevi.

Av.2-2047- feito em 01 de dezembro de 2005- Certifico e dou fé, que o Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, está registrada sob nº R.10-617, fls. 120, lv. 2-B. O referido é verdade. Eu, Kênya Paula Ribeiro Gonçalves, oficial respondente, escrevi e subscrevi.

R.3-2047- feito em 15 de dezembro de 2005- Contrato Particular de Compra e Venda de Fertilizantes, de um lado como vendedora Solo Vivo Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda, CNPF nº 82.345/0001-65, com sede em Araucária-PR; e como comprador Thiago Benzan Ávila, brasileiro, solteiro, produtor rural, RG nº 33.013.547-SSP-SP, CIC nº 335.566.408-13, residente em Vianópolis-Go; no valor de R\$ 61.000,00, ajustam as partes que os valores da venda ora pactuada serão pagos pelo comprador em parcela única no dia 16/01/2006. Dando em hipoteca de 1º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel acima matriculado sob nº 2046. As demais condições constam em via não negociável arquivada em Cartório. Eu, Kênya Paula Ribeiro Gonçalves, oficial respondente, escrevi e subscrevi.

R.4-2047- feito em 07 de dezembro de 2007- Cédula de Produto Rural nº 516.786, emitida por Ariovaldo Ávila, brasileiro, casado, agricultor, CIC 980.041.908-04 e Ângela Aparecida Benzan Ávila, CIC 286.412.078-05, residentes e domiciliados em Vianópolis-Go, por aval de Tiago Benzan Ávila, CIC 335.566.408-15; em favor da BUNGE Alimentos S/A, em Vianópolis-Go, na quantidade de 33.000 Kg de feijão soja industrial em grão, vencível em 28/02/2008. Dando em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel acima matriculado sob nº 2047. As demais condições constam em via não negociável arquivada em Cartório. Eu, Kênya Paula Ribeiro Gonçalves, escrevi e subscrevi.

R.5-2047- feito em 21 de fevereiro de 2008- Cédula de Produto Rural nº 516.795, emitida por Ariovaldo Ávila, brasileiro, casado, agricultor, CIC 980.041.908-04 e Ângela Aparecida Benzan Ávila, CIC 286.412.078-05, residentes e domiciliados em Vianópolis-Go, por aval de Tiago Benzan Ávila, CIC 335.566.408-15; em favor da BUNGE Alimentos S/A, em Vianópolis-Go, na quantidade de 15.300 Kg de feijão soja industrial em grão, vencível em 28/02/2008. Dando em hipoteca cedular de 3º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel acima matriculado sob nº 2047. As demais condições constam em via não negociável arquivada em Cartório. Eu, Kênya Paula Ribeiro Gonçalves, escrevi e subscrevi.

Av.6-2047- feito em 10 de julho de 2008- Certifico e dou fé que conforme autorização da empresa BUNGE Alimentos S/A, faço o cancelamento do R.4-2047. O referido é verdade. Eu, Kêyla Geovana Ribeiro, Oficial respondente, escrevi e subscrevi.

Av.7-2047- feito em 10 de julho de 2008- Certifico e dou fé que



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA CRUZ - ESTADO DE GOIÁS

Registro de Imóveis, de Registro de títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Santa Cruz de Goiás - GO
KEYLA GEOVANA RIBEIRO - OFICIAL RESPONDENTE

conforme autorização da empresa BUNGE Alimentos S/A, faço o cancelamento do R.5 -2047. O referido é verdade. Eu, Kéyla Geovana Ribeiro, Oficial respondente, escrevi e subscrevi.

R.8-2047- feito em 30 de outubro de 2009- Cédula de Produto Rural nº22/2010, emitida por Ariovaldo Ávila, brasileiro, casado, agricultor, CIC 980.041.908-04, residente e domiciliado em Vianópolis-Go, por Interveniente Fiduciante de Tiago Benzan Ávila, CIC 335.566.408-15; em favor da MULTIGRAIN S/A, em Vianópolis-Go, na quantidade de 129.600 Kg de soja em grão, data de entrega em 01/03/2010 a 15/04/2010. Dando em hipoteca cedular de 1º grau, o imóvel acima matriculado sob nº 2047. As demais condições constam em via não negociável arquivada em Cartório. Eu, Kéyla Geovana Ribeiro, escrevi e subscrevi

R.9 -2047- feito em 17 de março de 2023-Procede-se o registro da penhora do imóvel acima matriculado sob nº 2047, em conformidade com o Mandado de Penhora e Avaliação nº 220651303, extraído dos autos nº 0214585-47.2016.8.09.0144, no valor de R\$246.260,59, assinado pela M.M Juíza de Direito Dra. Nathalia Bueno Arantes da Costa, em que é promovente J. Cesar de Oliveira e Ltda e outro e promovido Thiago Benzan Avila. Eu, Keyla Geovana Ribeiro, Oficial Respondente, escrevi e subscrevi.

Av.10 -2047- feito em 15 de outubro de 2025-Procede-se a averbação de que existe um INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RURAL, de um lado como COMPROMITENTES VENDEDORES: THIAGO BENZAN AVILA, brasileiro, convivente em união estável com ALINE ALVES DE JESUS, inscrita no CPF nº 018.623.481-38, agricultor, portador do RG 330135478 SSP/SP e inscrito no CPF 335.566.408-13, residente e domiciliado na Fazenda Guarirobal, Silvânia/GO, CEP 75180-000; ANGELA APARECIDA BENZAN AVILA, brasileira, divorciada, agricultora, portadora do CPF 286.412.078-05, RG 8.428.033-5 SSP/SP, não convivente em união estável, residente e domiciliada na Rua Maria Candida de Sousa, nº 93, bairro Delourdes, Vianópolis - Estado de Goias, e como COMPROMITENTES COMPRADORES: FABRÍCIO ALVES BARBOSA, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.297.988-16, portador da cédula de identidade RG nº 30.558.775-4, expedida pela SSP-SP, INARA DE FÁTIMA E SOUSA BARBOSA, brasileira, bancária, portadora da cédula de identidade RG sob nº 4661780, expedida pela SP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 012.603.461- 37, ambos residentes e domiciliados na Rua 21 de Abril, Qd. 18, It. 06, s/n, Bairro Santo Augustinho, Vianópolis/GO, no valor de R\$16.000.000,00(dezesseis milhões). Eu, Keyla Geovana Ribeiro, Oficial Respondente, escrevi e subscrevi

Emolumentos.....: R\$ 94,15.
Taxa Judiciária.....: R\$ 19,17.
Fundos Estaduais.. : R\$ 22,83
ISS.....: R\$ 1,88
Valor Total.....: R\$ 138,03
Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, esta certidão tem validade de 30(trinta) dias

O referido é verdade e dou fé.
SANTA CRUZ DE GOIAS, 04 de novembro de 2025

KEYLA GEOVANA RIBEIRO
Oficial Respondente

